



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

## LEI Nº 4271 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Altera Programa do Plano Plurianual para o período de 2.022 a 2.025 e Lei de Diretrizes do Exercício de 2.024 e Lei Orçamentária do Exercício de 2.024, Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação Orçamentária e dá outras Providências".

**JOSÉ CLAUDIO MARTINS**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº. 4.062 de 22 de Junho de 2.021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2.024, aprovada pela Lei Municipal nº. 4.221 de 06 de Junho de 2.023, e a Lei Orçamentária do Exercício de 2.024 de nº. 4.243 de 23 de Novembro de 2.023, o valor do Programa e Fontes de Recursos para o Exercício Financeiro de 2.024:

FONTE DE RECURSO:

01 – TESOURO

PROGRAMA:

09 – INFRAESTRUTURA E PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO:

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

ATIVIDADE/PROJETO/OPERAÇÃO ESPECIAL:

1.050 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DO MUSEU DE PALEONTOLOGIA

**ART. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Fonte de Recurso de Nº. 01 – Tesouro, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

(17) 3826-9500

[www.uchoa.sp.gov.br](http://www.uchoa.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

23.695.0009.1050.4490.51 - R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 621 – FONTE Nº. 01

**ART. 3º.** – O Valor do Presente Crédito será coberto com o Recurso Proveniente da Anulação parcial ou Total no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) da Fonte de Recurso Nº. 02 – Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados, da Seguinte Dotação Orçamentária:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO

27.812.0009.1047.4490.51 – R\$ 60.000,00 – FICHA Nº. 136 – FONTE Nº. 02

**ART. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 05 de Novembro de 2024.



**JOSE CLAUDIO MARTINS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.



**MIRIAM DONHA PALHARINI**  
**Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**